



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 01 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1347



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 118/2023)	3
PORTARIA (Nº 119/2023)	8
PORTARIA (Nº 120/2023)	9
PORTARIA (Nº 121/2023)	10
PORTARIA (Nº 122/2023)	11
PORTARIA (Nº 123/2023)	12
PORTARIA (Nº 124/2023)	13
PORTARIA (Nº 125/2023)	14
PORTARIA (Nº 126/2023)	15
PORTARIA (Nº 127/2023)	16
PORTARIA (Nº 128/2023)	17
PORTARIA (Nº 129/2023)	18
PORTARIA (Nº 130/2023)	19
PORTARIA (Nº 131/2023)	20
PORTARIA (Nº 132/2023)	21
PORTARIA (Nº 133/2023)	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	23
ATOS OFICIAIS	23
DECRETO FINANCEIRO (Nº 6/2023)	23
DECRETO FINANCEIRO (Nº 7/2023)	24
DECRETO FINANCEIRO (Nº 8/2023)	26
DECRETO FINANCEIRO (Nº 9/2023)	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	33
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36
ATOS OFICIAIS	36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 01 de março de 2023 • Ano VII • Edição N° 1347

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (N° 4/2023) 36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 118/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

PORTARIA Nº 118/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA
A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso I, alíneas “I” todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE conforme determinação legal do Decreto nº XX/2023 de XX de XX de 2023 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no dia XX de XX de 2023, no Salão Paroquial, situado na Rua Edilberto Vieira de Lins, S/N, Centro, CEP 45460-000, Wenceslau Guimarães – BA.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I) Coordenador Geral – Marivaldo Aragão de Cácio
- II) Coordenador Adjunto – Fernando Argolo
- III) Secretária Geral – Andreia Souza de Jesus

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

- IV) Secretária Adjunto – Yonara Imbassahy dos Santos
- V) Relatora Geral – Rosangela Rodrigues Leal
- VI) Relator Adjunto – Mônica Maria de Oliveira Fonseca
- VII) Coordenador de comunicação, informação e acessibilidade – Cecília Madalena da Silva
- VIII) Coordenador de Infraestrutura e Acessibilidade – Sival Souza Cosme
- IX) Coordenador de Articulação e mobilização – Lázaro Esaú Pinheiro Nunes

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

1) AO COORDENADOR/A GERAL CABE:

- I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- III. Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde - CMS as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- IV. Supervisionar todo o processo de organização da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

2) AO COORDENADOR ADJUNTO CABE:

- I. Substituir o Coordenador Geral nas suas ausências e impedimentos;
- II. Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização e alimentação.

3) AO SECRETÁRIO/A GERAL CABE:

- I. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Participar das reuniões do Comitê Executivo;
- III. Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE Encaminhar os



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

documentos produzidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde para providências.

4) SECRETÁRIO ADJUNTO CABE:

I. Substituir ao Secretário Geral nos seus impedimentos.

5) AO RELATOR/A GERAL CABE:

I. Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Municipal;

II. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;

III. Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição às Delegadas e aos Delegados da Etapa Municipal;

IV. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;

V. Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito municipal, aprovadas na Plenária Final da etapa municipal da 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE e Estruturar o Relatório Final da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental a ser apresentado ao Conselho Estadual de Saúde - CMS e a Secretaria Municipal de Saúde:

VI. Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.

6) AO RELATOR ADJUNTO CABE:

I. Auxiliar o Relator Adjunto.

7) À COORDENADORA OU AO COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CABE:

I. Propor a política de divulgação da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE;

II. Promover a divulgação do Regimento da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE;

III. Orientar as atividades de Comunicação Social da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

**8) À COORDENADORA OU AO COORDENADOR DE
INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE CABE:**

- I. Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessária à realização da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação;
- II. Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE;
- III. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência - CISP/D/CES.

**9) À COORDENADORA OU AO COORDENADOR DE
MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO CABE:**

- I. Estimular a organização e a realização da Conferência de Saúde em todo o Município;
- II. Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegados/as de todas as etapas da I etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;
- III. Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegados/as gestores e prestadores de serviços de saúde;

Art. 7º - Os delegados para a ETAPA MUNICIPAL DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 01 de Março de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 119/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

PORTARIA Nº 119/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO
PARA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso I, alíneas “I” todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE conforme determinação legal do Decreto 004/2023 de 01 de março de 2023 do Executivo Municipal.

Art. 2º – O Comitê executivo terá a seguinte composição:

- I) 2 INTEGRANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Vailson Pires e Mônica Maria de Oliveira Fonseca;
- II) 2 INTEGRANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA: Marivaldo Aragão de Cácio e Andreia Souza de Jesus;
- III) 2 INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Yonara Imbassahy dos Santos e Priscila Pereira Fialho.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 01 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA (Nº 120/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA/GP Nº 120/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a servidora **Sandra Maria da Silva**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2352, lotado na Secretaria de Educação **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães.**

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 121/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 121/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à
servidora **Anneserilan**
França Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Anneserilan França Silva** no período de 01 de março de 2023 à 29 de maio de 2023. Proveniente do período aquisitivo 06 de março de 2008 à 05 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioferio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 122/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 122/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao
servidor **Oldair Sena Souza**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) ao servidor **Oldair Sena Souza** no período de 01 de março de 2023 à 29 de maio de 2023. Proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2000 à 16 de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 123/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 123/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao
servidor **Nelito Supriano da
Silva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) ao servidor **Nelito Supriano da Silva** no período de 01 de março de 2023 à 29 de maio de 2023. Proveniente do período aquisitivo 02 de janeiro de 2001 à 01 de janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioferio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 124/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 124/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença Prêmio a
servidora **Vanuza Maria de
Jesus.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Vanuza Maria de Jesus** no período de 13 de fevereiro de 2023 a 13 de maio de 2023. Proveniente do período aquisitivo 22 de outubro de 2009 a 21 de outubro de 2014. Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo das férias aqui tratadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 125/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 125/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a
servidora **Adsoelia Alves
Souza de Jesus.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Adsoelia Alves Souza de Jesus** no período de 01 de março de 2023 à 29 de maio de 2023. Proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2008 à 01 de junho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioferio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 126/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 126/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias ao servidor
Uildes de Jesus Passos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Uildes de Jesus Passos** no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 127/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 127/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias ao servidor
Agno da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Agno da Silva** no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 20 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 128/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 128/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora
Ines Barreto Lopes Soares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Ines Barreto Lopes Soares** no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 129/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 129/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias ao servidor
Williams Silva dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Williams Silva dos Santos** no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 130/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 130/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias ao servidor
Jurandi Sousa Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Jurandi Sousa Pereira** no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2021 a 16 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 131/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 131/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias ao servidor
Carlos Alves da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Carlos Alves da Silva** no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2021 a 16 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 132/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 132/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora
Maiane Cruz dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maiane Cruz dos Santos** no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 17 de março de 2021 a 16 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 133/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 133/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias ao servidor
Antonio Rocha dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Antonio Rocha dos Santos** no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, proveniente do período aquisitivo 19 de março de 2021 a 18 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 6/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R OTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C.N.P.J. 13.758.842/0001-59

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 6/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 555.400,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 423 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1007 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 2.540 Equipamentos e Material Permanente	439.000,00
	Soma da Ação: 439.000,00
2008 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 2.540 Material de Consumo	116.400,00
	Soma da Ação: 116.400,00
	Soma da Unidade: 555.400,00
	Total Geral: 555.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	555.400,00
	Total Geral: 555.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.374753

DECRETO FINANCEIRO (Nº 7/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R OTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C.N.P.I.º 13.758.842/0001-59

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 7/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 383.818,84 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 423 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1005 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		127.218,84
	Soma da Ação:	127.218,84
	Soma da Unidade:	131.218,84
0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		8.000,00
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria		2.500,00
	Soma da Ação:	10.500,00
	Soma da Unidade:	10.500,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
1026 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.100,00
	Soma da Ação:	2.100,00
	Soma da Unidade:	2.100,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1039 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		170.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	240.000,00
	Total Geral:	383.818,84

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
3001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		250.000,00
	Soma da Ação:	250.000,00
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
33903800 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
4002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		8.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		50.000,00
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		9.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		31.218,84
	Soma da Ação:	108.218,84
	Soma da Unidade:	367.218,84
0303 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		6.100,00
	Soma da Ação:	6.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R OTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C.N.P.J. 13.758.842/0001-59

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 7/2023

0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)
48907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado

Soma da Unidade: 6.100,00

10.500,00

Soma da Ação: 10.500,00

Soma da Unidade: 10.500,00

Total Geral: 383.818,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.374753

DECRETO FINANCEIRO (Nº 8/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R OTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C.N.P.I.º 13.758.842/0001-69

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 8/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.093.296,87 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 423 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		61.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.600,00
	Soma da Ação:	62.600,00
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	74.600,00
0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 1.569 Indenizações e Restituições		2.696,87
	Soma da Ação:	2.696,87
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		298.000,00
	Soma da Ação:	298.000,00
2008 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.540 Material de Consumo		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
2099 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	333.696,87
0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
2081 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		67.000,00
	Soma da Ação:	67.000,00
	Soma da Unidade:	67.000,00
1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		295.000,00
	Soma da Ação:	295.000,00
	Soma da Unidade:	295.000,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA		
33904100 - 1.600 Contribuições		5.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2035 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2041 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R OTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C.N.P.J - 13.758.842/0001-59

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 8/2023

33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	217.000,00
1113	FUNDAÇÃO HOSPITALAR	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
1214	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1039	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 1.704	Obras e Instalações	101.000,00
	Soma da Ação:	101.000,00
1081	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	167.000,00
	Soma da Ação:	167.000,00
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	237.000,00
33903000 - 1.704	Material de Consumo	278.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
	Soma da Ação:	526.500,00
2048	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2099	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	39.000,00
	Soma da Ação:	39.000,00
	Soma da Unidade:	933.500,00
1315	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	22.500,00
	Soma da Ação:	22.500,00
	Soma da Unidade:	22.500,00
	Total Geral:	2.093.296,87

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0303	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1003	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2093	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	3.100,00
	Soma da Ação:	3.100,00
	Soma da Unidade:	5.100,00
0404	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
1080	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2092	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	26.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0606	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)	
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	92.500,00
	Soma da Ação:	92.500,00
0006	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)	
46909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	30.200,00
	Soma da Ação:	30.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R OTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C N P J - 13.758.842/0001-59

MARCO/2023

DECRETO FINANCEIRO 8/2023

0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99999999	- 1.500	Reserva de Contingência			250.000,00
				Soma da Ação:	250.000,00
				Soma da Unidade:	372.700,00
0707	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1007	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
44905200	- 1.500	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
44905200	- 1.540	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
				Soma da Ação:	50.000,00
1010	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL				
44905100	- 1.500	Obras e Instalações			50.000,00
44905100	- 1.569	Obras e Instalações			2.696,87
				Soma da Ação:	52.696,87
1011	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL				
44905100	- 1.500	Obras e Instalações			30.000,00
				Soma da Ação:	30.000,00
1015	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA				
33903900	- 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
				Soma da Ação:	50.000,00
2001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS				
31901100	- 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			98.000,00
31901300	- 1.500	Obrigações Patronais			50.000,00
				Soma da Ação:	148.000,00
2010	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS				
33903900	- 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
				Soma da Ação:	3.000,00
				Soma da Unidade:	333.696,87
0808	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER				
1016	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
44905200	- 1.500	Equipamentos e Material Permanente			16.000,00
				Soma da Ação:	16.000,00
1075	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTE				
44903000	- 1.500	Material de Consumo			5.000,00
44905100	- 1.500	Obras e Instalações			15.000,00
				Soma da Ação:	20.000,00
1076	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE				
44905100	- 1.500	Obras e Instalações			20.000,00
				Soma da Ação:	20.000,00
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO				
33903400	- 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00
33903900	- 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
				Soma da Ação:	25.000,00
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
33904000	- 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			7.800,00
				Soma da Ação:	7.800,00
2016	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS				
33504100	- 1.500	Contribuições			10.000,00
				Soma da Ação:	10.000,00
2082	APOIO AO ESPORTE AMADOR				
33903000	- 1.500	Material de Consumo			8.000,00
33903200	- 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita			12.000,00
				Soma da Ação:	20.000,00
				Soma da Unidade:	118.800,00
0909	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
1020	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA				
44905100	- 1.500	Obras e Instalações			8.000,00
				Soma da Ação:	8.000,00
1078	MELHORIA E EXPANSÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				
33903900	- 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
44905100	- 1.500	Obras e Instalações			6.000,00
				Soma da Ação:	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R OTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C.N.P.I. - 13.758.842/0001-59

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 8/2023

2001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
2018 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	345.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2003 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2099 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		20.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1022 REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		40.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2025 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	61.000,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1029 MELHORIA E EXPANSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102.000,00
	Soma da Ação:	102.000,00
1031 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
1074 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
44905200 - 1.600 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2038 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	217.000,00
1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
2099 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1033 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
1034 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R. OTAVIANO LISBOA, S/N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO Nº 8/2023

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1037	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E GALERIAS	Soma da Ação: 20.000,00
44903000 - 1.500	Material de Consumo	4.000,00
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Soma da Ação: 4.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
2099	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	Soma da Ação: 12.000,00
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
2104	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Soma da Ação: 200.000,00
33903000 - 1.704	Material de Consumo	78.000,00
44905100 - 1.704	Obras e Instalações	101.000,00
		Soma da Ação: 179.000,00
		Soma da Unidade: 435.000,00
1217	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
0008	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO	
33717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	11.000,00
		Soma da Ação: 11.000,00
		Soma da Unidade: 11.000,00
1315	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2084	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2086	INCENTIVO AO TURISMO RURAL	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
2088	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
2089	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Soma da Ação: 6.000,00
		Soma da Unidade: 44.000,00
		Total Geral: 2.093.298,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.374753

DECRETO FINANCEIRO (Nº 9/2023)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

R. OTAVIANO LISBOA, S/N - CENTRO

Wenceslau Guimarães - BA

C.N.P.J.º 13.758.842/0001-59

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 9/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 231.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 420 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2008 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 1.540 Material de Consumo

13.000,00

Soma da Ação: 13.000,00

Soma da Unidade: 13.000,00

1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2030 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

40.000,00

Soma da Ação: 40.000,00

Soma da Unidade: 40.000,00

1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2035 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

33903000 - 1.500 Material de Consumo

8.000,00

Soma da Ação: 8.000,00

Soma da Unidade: 8.000,00

1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33903000 - 1.704 Material de Consumo

170.000,00

Soma da Ação: 170.000,00

Soma da Unidade: 170.000,00

Total Geral: 231.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2008 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.000,00

Soma da Ação: 13.000,00

Soma da Unidade: 13.000,00

1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2030 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

40.000,00

Soma da Ação: 40.000,00

Soma da Unidade: 40.000,00

1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2035 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições

8.000,00

Soma da Ação: 8.000,00

Soma da Unidade: 8.000,00

1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170.000,00

Soma da Ação: 170.000,00

Soma da Unidade: 170.000,00

Total Geral: 231.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R. OTAVIANO LISBOA, S/N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C.N.P.J. 13.758.842/0001-59

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 9/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.374753

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA
TOMADA DE PREÇOS 001-2023

Aos um dia do mês de março de dois mil e vinte e três às 09h15min, foi realizada a sessão para recepção de habilitação e proposta de preços em atenção a Tomada de Preços 001-2023, destinado a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinado a Construção de mureta com alambrado e arquivancada nos campos de futebol dos Povoados do Cocão e Palmeira, Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico da Tomada de Preços nº 001-2023. A presente Licitação foi publicada nos sítios eletrônicos oficiais do município, da União e em jornal de Grande Circulação, no dia 14 de fevereiro de 2023. No dia e hora designados, o presidente e comissão nomeados através da Portaria n.º 084/2023 de 31/01/2023, composta pelos Srs. Dierlei Santos de Souza, José Brito Cabral Neto, Ariel Reis dos Santos este em suplência, deram abertura ao processo para recepção de credenciamento, Habilitação e propostas. Registra-se que as empresas EFICAZ CONSTRUTORA, CNPJ15.358.607/0001-15 e TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-EPP, CNPJ 18.085.448/0001-10 protocolaram envelopes DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA no dia 28/02/2023. As empresas credencias no dia 01/03/2023 foram: **1** CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.901.525/0001-51 representada pela senhora Cássia Rodrigues dos Santos CPF: 010.645.745-48 (CREDENCIADA); **2** ANDRADE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 10.201.542/0001-86, representada pela senhor Carlos Sérgio Menezes Muniz, CPF: 897.100.615-34 (CREDENCIADA); **3** SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.791.470/0001-20, representada pelo senhor João Vitor de Jesus Xavier, CPF: 860.317.265-05 (CREDENCIADA); **4** AM ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 35.217.458/0001-81, representada pelo senhor Ygor Felipe Abreu Neto, CPF: 049.937.055-54 (CREDENCIADO); **5** PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.191.380/0001-66, representada pelo senhor João Gabriel Lopez Monteiro, CPF: 015.182.625-03 (CREDENCIADO); **6** EVOLUT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 47.320.044/0001-62, representada pela senhora Leticia Nascimento Candito, CPF: 037.559.205-90 (CREDENCIADA); **7** J SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.241.515/0001-13, representada pelo senhor Robert Breno Lira de Oliveira CPF: 077.845.985-30 (CREDENCIADO); **8** FACE SERVICE, CNPJ: 04.7565.988/0001-50, representado pelo Sr. Saymon Rosas Santana, CPF: 039.603.965-03 (CREDENCIADA); **9** W.A.F EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.419.135/0001-99 representada pelo Sr. Wellington Andrade Fonseca CPF 837.131.315-20, (CREDENCIADA); **10** Z.C MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 27.960.414/0001-19, representada pelo Sr. Nilson Cardoso Martins, CPF 015.530.125-00 (CREDENCIADA); **11** ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES CNPJ 10.760.836/0001-48, representada pelo Sr. EDINALDO SANTOS OLIVEIRA, CPF 399.510.575-00 (CREDENCIADO); **12** GMC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.277.832/0001-88 representada pelo Sr. Matheus Cayna Malta Grecco CPF 060.698.285-00 (CREDENCIADO); **13** B.J.V Construções e Serviços, CNPJ 21.683.617/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

representada pelo Sr. Gabriel Ribeiro Lisboa CPF 048.889.705-05 (CREDENCIADO), **14** JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI CNPOJ 33.027.616/0001-02, representado pela Sra. Nayra Nunes Passos CPF 089.228.555-92 (CREDENCIADA), **15** SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI CNPJ 34.859.721/0001-73, representada pelo Sr. Sandoval dos_Santos CPF 803.164.925-15(CREDENCIADO), **16** JPR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 38.826.808/0001-03, representada pelo Sr. Odair Cícero Silva CPF 616.574.505-97 (DESCREDENCIADO) – pelo fato do Certificado de Autenticação da Procuração Particular apresentada registrar que o documento é de responsabilidade da – ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI diferente da Licitante – observações manifestadas pela representante da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA e aceita pela presidência e Comissão. Na sessão se mantiveram até o final apenas os representantes das empresas PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA senhor João Gabriel Lopez Monteiro, CPF: 015.182.625-03, GMC CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA, Sr. Matheus Cayna Malta Grecco CPF 060.698.285-00, e BJV CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS Sr. Gabriel Ribeiro Lisboa CPF 048.889.705-05. Segue o registro das empresas que não entregaram credenciamento, mas apresentaram documentos de habilitação e propostas, sendo elas: **17** IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJO 44.180.924/0001-92, **18** WE CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO, CNPJ 29.916.955/0001-87, **19** EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ 08.875.250/0001-87, **20** JP CONSULTORIA ENGENHARIA, CNPJ 11.449.569/0001-55, **21** STS CONSTRUTORA, CNPJ 05.294.691/0001-05, **22** CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES CNPJ: 21.092.400/0001-44, **23** TBV GONÇALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJO 40.473.794/0001-25, **24** DANTAS E PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 40.791.262/0001-69, **25** FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 11.557.132/0001-35, **26** RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 28.683.988/0001-50, **27** LOCOMAX TRANSPORTES, CNPJ 17.420.778/0001-52, **28** RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 40.622.547/0001-70. Após a análise do credenciamento pela comissão, o presidente resolve suspender a seção e avisa que será remarcada uma nova data para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços. Nenhum dos representantes assinaram a ata. O presidente declara encerrada a seção.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

DIERLEI SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE

JOSE BRITO CABRAL NETO
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ARIEL REIS DOS SANTOS
MEMBRO-SUPLENTE

PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA
João Gabriel Lopez Monteiro, CPF:
015.182.625-03

GMC CONSTRUCOES E ENGENHARIA
LTDA,
Matheus Cayna Malta Grecco CPF
060.698.285-00

BJV CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS
Gabriel Ribeiro Lisboa CPF 048.889.705-
05

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 4/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

DECRETO Nº. 004 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que as Conferências de Saúde são, junto aos Conselhos de Saúde pelo Brasil, os principais espaços democráticos de construção de políticas de saúde no país, compondo o controle social para a deliberação e fiscalização das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde, tem como objetivos:

I – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;

III – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas, do município à união;

IV – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Municipal de Saúde.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, a realizar-se no dia 31 de março de 2023, em Wenceslau Guimarães / BA, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º - A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE WENCESLAU GUIMARÃES em 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal